



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

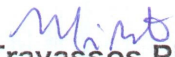
Processo: nº 118270/2017-SSP/MA

Ref.: Pregão Presencial nº 23/2017 – SSP/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico administrativo para atendimento da atividade meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão.

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através de sua Comissão Setorial de Licitação, leva ao conhecimento das empresas participantes da Licitação – Pregão Presencial nº 23/2017-SSP/MA, a **Decisão** proferida pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança, sobre os recursos administrativos apresentados na licitação em epígrafe, conforme cópia do teor em anexo.

São Luís, 25 de abril de 2018.


Rosirene Travassos Pinto
Presidente CSL-SSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 118270/2017 – SSP/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – SSP/MA

DECISÃO

Com fulcro no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e com base no Parecer Jurídico, no Parecer da Pregoeira e nas demais peças constantes dos autos, **nego provimento aos recursos interpostos**, tempestivamente, pelas empresas **SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-IBRAPP**, ante a inexistência de fundamentação jurídica, **mantendo assim** a decisão da Pregoeira, que habilitou e declarou vencedora da licitação do Pregão Presencial nº 23/2017 – SSP a empresa **CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA-EPP**.

São Luís, 24 de abril de 2018.

Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública